

GOVERNADORES E COALIZÃO ELEITORAL NO BRASIL (1998-2018)

Willber Nascimento¹
Pedro Vitorino²
Ranulfo Paranhos³
José Alexandre Silva Júnior⁴

Resumo: Candidatos a governador no Brasil são bem-sucedidos em formar maiorias parlamentares? Nosso objetivo é analisar se coligações eleitorais majoritárias afetam o desempenho eleitoral dos partidos na disputa proporcional para assembleias legislativas estaduais as colocando em situações que possam formar maiorias parlamentares. Neste trabalho avaliamos (1) se as coligações majoritárias vencedoras têm um desempenho superior às demais nas disputas para Deputado Estadual; (2) se as coligações vencedoras conseguem formar maiorias parlamentares. Os resultados indicam que: (1) as coligações vencedoras garantiram 40% das cadeiras na média para o período analisado; (2) em média 66,65% das coligações majoritárias vencedoras conseguiram fazer maioria simples e 36,42% fizeram maioria absoluta nas assembleias legislativas.

Palavras-chave: Governadores; Coligações; Coalizões Eleitorais; Base parlamentar.

Recebido em: 04/07/2020

Aceito em: 15/11/2020

¹ Doutor em Ciência Política pela UFPE. E-mail: nascimentowillber@gmail.com

² Graduando em Ciências Sociais pela UFAL. E-mail: pedro.vitorino@ics.ufal.br

³ Professor do Instituto de Ciências Sociais (ICS/UFAL). E-mail: ranulfoparanhos@me.com

⁴ Professor do Instituto de Ciências Sociais (ICS/UFAL). E-mail: jasjunior2007@yahoo.com.br

GOVERNORS AND ELECTORAL COALIZATION IN BRAZIL (1998-2018)

Abstract: Are candidates for governor in Brazil successful in forming parliamentary majorities? Our objective is to analyze whether majority electoral coalitions affect the electoral performance of parties in the proportional dispute for state legislative assemblies, placing them in situations that may form parliamentary majorities. In this work, we evaluated (1) whether the winning majority coalitions outperformed the others in disputes for State Representative; (2) whether the winning coalitions manage to form parliamentary majorities. The results indicate that: (1) the winning coalitions guaranteed 40% of seats on average for the analyzed period; (2) on average 66.65% of the winning majority coalitions managed to make a simple majority and 36.42% made an absolute majority in legislative assemblies.

Key words: Governors; Coalitions; Electoral Coalitions; Parliamentary basis

1. Introdução

O fenômeno da coligação eleitoral é uma área consolidada de estudos na Ciência Política brasileira (Limongi e Vasselai, 2018). Diversas facetas desse fenômeno têm sido avaliadas teórica e empiricamente ao longo dos últimos 50 anos. Até aqui acumulamos um certo grau de conhecimento sobre o processo aliancista brasileiro. Por exemplo, a estratégia dominante ao disputar as eleições é formando alianças (Schmitt, 2005); embora os partidos não sejam completamente livres para coligarem-se sem considerar a posição ideológica, coligações consistentes são menos frequentes que as demais (Soares, 1964; Sousa, 2010); coligações são montadas predominantemente com fins a maximização de votos (Sousa 2010); coligações são ferramentas de coordenação eleitoral e se dão em um cenários de competição que articula diversos cargos em disputas, principalmente uma tríade governo vs presidência vs Câmara dos Deputados (Lavareda, 1991; Limongi e Vasselai, 2018); coligações afetam o grau de fragmentação partidária do Congresso ao permitir uma troca de recursos eleitorais por vagas legislativas envolvendo o tipo de candidatura e o tamanho do partido (Machado, 2012; Limongi e Vasselai, 2018).

Embora tenha sido bastante abordado o papel que as candidaturas majoritárias podem desempenhar na formação das coligações, não tem sido explorado o fato de que as coligações podem ser estudadas como coalizões eleitorais (Golder, 2005; 2006). Isto é, que os partidos fazem acordos que levam em conta não só as eleições, mas o pós-eleições. Nesse sentido, questionamos se as coligações eleitorais seriam veículos importantes na formação de uma base de governo. Em termos mais técnicos: *governadores são bem-sucedidos em formar maiorias legislativas, tomando como referência o desempenho eleitoral de sua coligação?* A resposta a essa pergunta traz novos horizontes aos estudos tanto das alianças eleitorais, quanto partidários e de formação de governos. Uma resposta positiva significará que a fragmentação parlamentar seria mais aparente que real. Isso traz à tona o fato de que, embora governadores afetem as eleições para a Câmara dos Deputados, sua base é aquela da assembleia legislativa e essa arena tem sido negligenciada ao se avaliar a coordenação que envolve coligações majoritárias e proporcionais. Ao se avaliar os efeitos das coligações sobre a fragmentação, esquece-se também que elas são formadas *a priori* e que podem ser um veículo que sobrepõe a fragmentação.

Argumentamos aqui que não só a maximização dos resultados eleitorais está em jogo ao se montar as coligações eleitorais. Partidos não negociam tempo de TV em troca de pertencimento a coligações proporcionais, somente. Além disso, governadores não se preocupam apenas em ganhar a eleição. Governar é uma questão séria nos cálculos aliancistas. Dados os fenômenos de desproporcionalidade e fragmentação, as coligações podem ser utilizadas como veículos de formação de uma base de governo tão extensa quanto possível. Normalmente avalia-se o peso dos partidos políticos no parlamento e, principalmente, o do partido governante.

Nosso principal objetivo neste trabalho é avaliar empiricamente o desempenho eleitoral da coligação eleitoral dos governadores nas disputas legislativas estaduais para sabermos o quanto os Governadores são bem-sucedidos (ao usar suas coligações). Isto é, se coligação pode

ser utilizada como veículo para uma montagem da coalizão. Mas do que saber o tamanho da bancada do governador, queremos avaliar se sua coligação proporcionou um montante de cadeiras relevantes nas casas legislativas. Nesse sentido, coletamos dados relativos às coligações para as disputas majoritárias estaduais entre 1998 e 2018 e agrupamos os resultados eleitorais para assembleia legislativa, levando em consideração a composição da coligação majoritária. Usamos os dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) do Brasil.

O artigo apresenta na próxima seção uma breve discussão sobre coalizões eleitorais e os principais rumos dos estudos delas aqui no Brasil. Depois descrevemos os procedimentos metodológicos do trabalho, as variáveis mobilizadas, as fontes dos dados e as técnicas utilizadas. Na sequência apresentamos os resultados empíricos aqui chegamos e, finalmente, tecemos nossas considerações finais.

2. Revisão de Literatura

A literatura comparada conceitua as alianças eleitorais entre partidos como *pre-electoral coalitions*⁵ (coalizões eleitorais). Essas alianças podem assumir diversas formas, tais como concorrer oficialmente juntos, nomear apenas um candidato ou apenas declarar publicamente a aliança (GOLDER 2005). No Brasil, esse tipo de agrupamento precisa ser oficialmente indicado no momento da candidatura à Justiça Eleitoral e recebe o nome de coligação eleitoral. Para todos os fins, coligações válidas são as oficiais. Declaração de apoio são menos relevantes, nesse sentido.

Coalizões eleitorais são importantes. Entre outras coisas, elas podem afetar o desempenho eleitoral dos partidos, a formação do governo e de suas políticas (Carreirão, 2006; Limongi e Cortez, 2010; Melo, 2007; Meneguello, 2010). A literatura recente tem mostrado como candidaturas solteiras (único partido) são raras e como o desempenho dos partidos coligados é superior às candidaturas únicas (Peixoto, 2010; Mignozzetti, Galdino e Bernabel, 2011; Miranda, 2013). Além disso, é um instrumento de coordenação eleitoral bastante utilizado. A entrada e saída estratégica de atores partidários nas disputas afeta diretamente a escolha do eleitor e poupa recursos às elites partidárias, bem como derrotas desnecessárias (Cox, 1997). Coalizões eleitorais permitem ao eleitor identificar quais são os partidos políticos que provavelmente farão parte dos prováveis governos montados após as eleições, dando ao processo maior transparência, o que se traduz como implicação normativa sobre a qualidade e o modelo do governo representativo. Na Europa, coalizões eleitorais não são raras, embora sejam compostas por três partidos em média (Golder, 2005).

Coalizões eleitorais podem ser formadas levando em conta critérios puramente eleitorais e/ou critérios governativos. No primeiro caso, a maximização de votos ou cadeiras é sempre o objetivo central. As teses clássicas de Soares (1964) para o caso brasileiro parte desse princípio. Partidos formam coalizões eleitorais para economia de esforços. A literatura comparada atribui peso crucial também a desproporcionalidade do sistema eleitoral. Quanto mais desproporcional,

⁵ Michael (1989), Narud, (1996), Golder (2005; 2006), Lefebvre e Robin (2009).

maior incentivo partidos têm para aliar-se, uma vez que esse tipo de sistema beneficia os maiores partidos. Além disso, tanto mais incentivos para aliar-se quanto maior o número de partidos em disputa. A maximização de assentos também é importante quando existe uma associação entre eles e fazer parte do governo. Existe claramente um peso institucional na montagem das alianças (Golder, 2005). O segundo ponto é que coalizões eleitorais podem ser formadas observado acordos governativos para a sinalização da composição do futuro governo e de suas preferências políticas para eleitores e elites, mesmo em sistemas altamente proporcionais. Neste caso, as coalizões e seu desempenho eleitoral são extremamente importantes para sinalizar sua capacidade futura de governar. A literatura comparada traz evidências para essas hipóteses (Laver e Schofield, 1998; Strom, 1994; Martin e Stevenson, 2001; Golder, 2005). Adicionalmente, pode-se observar o perfil ideológico que essas alianças possuem e que os partidos estão dispostos a participar. O eleitor pode julgar antecipadamente que tipo de conexão política o seu partido pretende fazer ao formar o governo.

Formar uma coalizão eleitoral é um jogo de barganha entre elites partidárias. É necessário a definição de uma estratégia e, principalmente, a divisão dos ganhos. A lógica é que o que está em jogo não são apenas os resultados eleitorais, mas suas consequências. Quem fica com o que é matéria de acordo prévio, mas pode ser reajustado no futuro. Em suma, montar uma coalizão eleitoral incide custos sobre a distribuição de cargos e políticas (Golder, 2006) previamente às eleições. Negociar antes dos votos serem depositados, portanto, é matéria de cálculos estratégicos da probabilidade de sucesso ao concorrer só ou com menos partidos. Deve-se avaliar, portanto, os incentivos para a formação de coligações eleitorais.

No Brasil podemos argumentar que os estudos que lidam com essa problemática estão preocupados com a racionalidade das alianças. Em sua abordagem clássica, Soares (1964) argumenta que partidos se aliam eleitoralmente por economia de esforço, sendo constrangido pela distância ideológica com os demais partidos. Nesse sentido, os partidos menores coligam-se para maximizar as chances de eleger ao menos um representante. Embora não lhes estejam disponíveis todas as montagens possíveis. Partidos se aliam somente aqueles contíguos em uma escala ideológica. A ideologia seria o elemento essencial para avaliar a consistência das alianças. Coligações consistentes seriam aquelas em que a distância ideológica entre os partidos que a compõe seja tão pequena quanto possível. Essa literatura (Carreirão, 2006; Melo e Soares, 2016) avalia os custos relacionados a aumentar a heterogeneidade ideológica das coligações. Argumentam que os partidos levam em conta, principalmente, os custos eleitorais relacionados a alianças com partidos de outros campos ideológicos. Nesse sentido, existem um conflito entre militantes e eleitores que são movidos principalmente por *policy seeking* e os líderes que são *office-seeking* por natureza. Coligações consistentes em termos ideológicos não são raras, mas diminuem a cada eleição e estão no mesmo patamar que aquelas inconsistentes (Carreirão, 2006; Carreirão e Nascimento, 2010; Dantas e Praça, 2010).

A montagem das alianças eleitorais é em si estratégica, uma vez que depende dos cálculos de todos os partidos envolvidos e do ambiente institucional. Para se coligar o partido não depende apenas de sua boa vontade, depende também da vontade dos outros e do ambiente competitivo. Lima Jr. (1983) destaca que o ambiente contextual das disputas partidárias brasileiras

que articulam diversos pleitos concomitantes e força relativa dos partidos políticos, bem como seu interesse em evitar o sucesso de seus adversários. Partidos, para se aliarem, avaliam seu principal objetivo, a sua força e a dos seus competidores. Lavareda (1991; 1999) salientou o fato de que a ocorrência de diversos pleitos concomitante afeta a montagem das coligações. Mais especificamente, que pleitos majoritários determinam a montagem das coligações. Nesse sentido, a literatura tem debatido sob qual parâmetro as coligações são formadas: presidentes vs governadores.

Para alguns, as eleições majoritárias nacionais são aquelas que, desde 1994, tem formatado a competição política brasileira levando em conta polos antagônicos protagonizados por PT/PCdoB e PSDB/DEM tendo o PMDB como elo intermitente. Dado a centralidade desses atores na disputa presidencial, as alianças eleitorais em âmbito estadual têm reforçado esse padrão, tanto disputas para governorias quanto para a Câmara dos Deputados (Melo, 2010; Melo e Câmara, 2012; Miranda, 2013). Para outros, contudo, as coligações são montadas em relação às disputas para governos estaduais. Essa seria a arena central. Os partidos decidem se lançam candidatos ou se apoiam. Uma vez tomada a decisão, as coligações serão espelhadas nas disputas proporcionais. Novamente aqui, os incentivos são puramente eleitorais: partidos políticos cabeça-de-chapa cedem espaço em suas coligações proporcionais a partidos que abdicam de disputar a posição majoritária, fornecendo à coligação tempo de propaganda gratuita na TV e no rádio (Limongi e Vasselai, 2018).

Em resumo, as coligações são veículos estratégicos dos partidos políticos utilizados para maximização de votos. Além disso, elas são ferramentas de coordenação dessas estratégias em ambiente institucional competitivo. O resultado dessa interação afeta também o sistema eleitoral, partidário e o jogo parlamentar. A combinação de mínimos e máximos de vagas reguladas pela constituição e não atualizadas pelo tamanho do eleitorado infringe certo grau de desproporcionalidade ao sistema, mas esse desvio é acentuado pelo uso das coligações: partidos/candidatos são eleitos com votos insuficientes graças a distribuição intra-coligação das cadeiras (Nicolau, 2015). Além disso, as coligações impactam positivamente na fragmentação parlamentar ao permitir que diversos partidos pequenos com votos insuficientes tenham representantes eleitos. A ausência de cláusulas de barreira explícitas permite o uso estratégico das coligações como *bypass* do quociente eleitoral (Nicolau, 1996; Limongi e Vasselai, 2018). A literatura brasileira tem enfatizado esses aspectos em suas avaliações. Dado a magnitude dos quocientes eleitorais, os partidos optam por concorrer aliados. Nesse sentido, essa é uma estratégia ótima para os partidos pequenos. Juntar-se às coligações com partidos maiores têm permitido a partidos pequenos maiores chances de sobrevivência eleitoral e ampliar sua participação nos parlamentos ao longo de toda estrutura federativa. Além disso, ao sobrepujar o quociente eleitoral, esse tipo de partido pode concentrar seus votos em poucos candidatos para garantir a eleição de pelo menos um candidato (Machado, 2005; Dantas e Praça 2010).

Os efeitos perversos das coligações eleitorais sobre a fragmentação parlamentar são fruto, sobretudo, do uso estratégico das alianças pelos atores políticos. A literatura tem tentado dar sentido a montagem das coligações como resultantes da interação entre atores nacionais e/ou estaduais. Limongi e Vasselai (2018) avançando nas hipóteses de Lavareda (1991;1999), indicam

que mais que os atores nacionais, a política das alianças leva em conta as disputas pelos governos estaduais. E esta tomada de decisão afeta a fragmentação da Câmara dos Deputados. Candidatos ao governo em busca de maximizar sua exposição na mídia cedem espaço nas coligações proporcionais a partidos que teriam pouca chance de entrar no parlamento sem ajuda das coligações.

Esses argumentamos defendem que coligações não são apenas veículos de maximização de votos, são também pré-compromissos governativos (Golder, 2006). Talvez o argumento de que coligações são pré-compromissos de coalizões tenha sido pouco explorado pela ênfase que é dada às eleições para Câmara dos Deputados, uma vez que a base parlamentar dos governos é formada pelos eleitos em 27 distritos através de múltiplas e distintas coligações. Pensar nelas como veículos para formação de coalizões não faria sentido algum (Schmitt, 2005). Além disso, boa parte desses estudos avaliam as relações entre governadores e deputados federais, ignorando que a base de apoio dos governadores são aqueles deputados eleitos para as assembleias legislativas e estas não têm recebido atenção devida. Nesse sentido, é importante avaliar como os governadores e suas coligações se saem após as eleições. Se elas são capazes de formar maiorias e sobrepujar os dilemas sistêmicos da desproporcionalidade e da fragmentação parlamentar. Isto porque a fragmentação no nível dos partidos esconde o fato de que o governo assume pré-compromissos com grupos de partidos já na montagem das coligações. Neste trabalho tentamos abordar o fenômeno das coligações sob esse prisma.

A fragmentação parlamentar incide custos principalmente para o governo. Dados os níveis dela no Brasil, concluiu-se durante muito tempo que viveríamos sob crises de governabilidade. As coligações promovem fragmentação e, portanto, custos governativos. Os estudos empíricos abordaram grandemente a fragmentação na Câmara dos Deputados e os associaram as disputas estaduais, visto que associar a candidatura ao governo estadual seria mais eficiente do que as candidaturas à Presidência da República. Governadores possuem recursos mais decisivos em âmbito local. Não questionamos essa relação neste trabalho. Mas argumentamos que a fragmentação que importa para os governadores é aquela das suas assembleias legislativas. Na medida em que a fragmentação seja elevada, governadores precisam levá-la em conta nos cálculos estratégicos. Aumentar o número de aliados em suas coligações pode impulsionar sua candidatura, mas pode contribuir sobremaneira para a fragmentação parlamentar. Como já vimos, coligação não é apenas uma estratégia eleitoral. Elas representam também compromissos pós-eleitoral. Nesse sentido, precisamos saber a fragmentação partidária levando em conta a coligação do governador vencedor e não somente no nível dos partidos.

3. Metodologia

Nosso principal objetivo neste trabalho é avaliar se os governadores conseguem ser bem-sucedidos em formar maiorias nas assembleias legislativas, tomando como referência o desempenho de sua coligação. Nossa hipótese é a de que governadores se valendo de suas coligações eleitorais saem fortalecidos das eleições. Nesta seção descrevemos os procedimentos

utilizados para avaliação empírica dessas proposições. O quadro abaixo sumariza nosso desenho de pesquisa.

Quadro 1 - Desenho de pesquisa

Pergunta de Pesquisa	Governadores são bem-sucedidos em formar maiorias parlamentares tomando como base suas coligações?
Objetivos	Avaliar o desempenho eleitoral para Assembleias Legislativas das coligações majoritárias e dos partidos que a compõe.
Hipóteses	H1: As coligações dos governadores vencedores são mais bem sucedidas que aquelas dos perdedores e maior para incumbentes.
Dados	Resultados eleitorais para Governador e Deputado Estadual por partido e coligação majoritária.
Período	1998-2018
Fonte	Tribunal Superior Eleitoral

Fonte: elaboração dos autores.

Nossa principal fonte de dados foi o repositório institucional do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)⁶, além de dados eleitorais acessado a partir do pacote *ElectionsBR*⁷ na plataforma *R*⁸. As composições das coligações foram acessadas nas páginas dos resultados eleitorais ou candidaturas de cada eleição no sítio eletrônico do TSE (eventualmente utilizamos páginas na *Internet* para compararmos as informações em função das divergências nas próprias bases do TSE). Além disso, posteriormente, o número de coligações foi alterado devido a seleção somente das eleições ordinárias, deixando de lado as suplementares, bem como, removendo candidaturas para quais não haviam resultados eleitorais ou mesmo que não foram deferidas⁹. O quadro abaixo sumariza o conjunto de variáveis que utilizamos no trabalho.

⁶ Pode ser acessado em: <<http://www.tse.jus.br/>>.

⁷ Pode ser acessado em: <<http://electionsbr.com/>>.

⁸ Pode ser acessado em: <<https://cran.r-project.org/web/packages/electionsBR/index.html>>.

⁹ Diversas candidaturas podem ser diferentes de deferidas, por exemplo: indeferidas, renúncia, falecimento, entre outras. Além disso, existem candidatos com resultados eleitorais nulos devido a essas condições ou futura cassação após as eleições.

Quadro 2 - Variáveis

Cargo	Variável	Descrição	Tipo
Governador	Coligação	Tamanho da coligação do candidato	Numérico
	Votação	Percentual de votos dos candidatos	
	Situação governador	Indica se o candidato é incumbente ou desafiante	<i>Dummy</i>
	Resultado	Indica se o candidato foi eleito ou não	<i>Dummy</i>
	Cabeça de chapa	Indica se o partido foi cabeça de chapa	<i>Dummy</i>
Deputado Estadual	Votação	Percentual de votos dos partidos	Numérico
	Votação coligação	Percentual de votos para deputado estadual agrupados pela coligação majoritária	Numérico
	Cadeiras coligação	Percentual de cadeiras ganhas para deputado estadual agrupados pela coligação majoritária	Numérico
	Coligação vencedora	Indica se o partido pertence a coligação majoritária ganhou a eleição	<i>Dummy</i>
	Posição da coligação majoritária	Indica qual foi a posição da coligação majoritária ao fim do primeiro turno	Categórica

Fonte: elaboração dos autores.

Nossa estratégia empírica é avaliar o resultado eleitoral dos partidos nas eleições para deputado estadual relacionando com a coligação estabelecida na disputa para governador. Queremos saber se estas coligações são veículos viáveis para montar as bases dos governos em termos de percentual de eleitos. No Brasil convencionou-se falar da fragmentação como um dos elementos que aumenta o custo de governabilidade. Contudo não se avaliou o peso que essas coligações possuem ao terminar uma eleição. Nesse sentido, nosso objetivo é saber quantas cadeiras a coalizão do governador vencedor alcança. Eles são capazes de formar maiorias apenas com os resultados eleitorais?

Em termos de métodos e técnicas o trabalho se vale da metodologia quantitativa. Usamos técnicas de estatística descritiva e inferencial (comparações de médias). Uma vez que possuímos pouca indicação teórica a respeito do tema, a abordagem será bastante exploratória. Em todas as análises utilizamos o *software R*. Esses dados estão disponíveis na plataforma do *Open Science*

*Framework*¹⁰ e podem também ser requisitados via endereço eletrônico dos autores. Dividimos a seção e resultados e análises em duas partes: na primeira descrevemos os dados sobre as coligações para governador e seu desempenho eleitoral majoritário; na segunda avançamos no principal objetivo do trabalho que é avaliar como estas coligações afetam o desempenho eleitoral para deputado estadual.

4. Análises e Resultados

4.1. Perfil e desempenho das coligações majoritárias

A tabela abaixo apresenta informações sobre o tamanho da amostra analisada neste trabalho. Salientamos que excluímos casos para quais não havia resultado eleitoral ou que tiveram *status* de candidaturas diferente de deferidos¹¹.

Tabela 1 - Candidaturas para governo

Candidatura	1998		2002		2006		2010		2014		2018	
	Isolad	Colig										
N	66	82	88	106	91	105	71	78	72	93	74	122
%	44,59	55,41	45,36	54,64	46,43	53,57	47,65	52,35	43,64	56,36	37,76	62,24

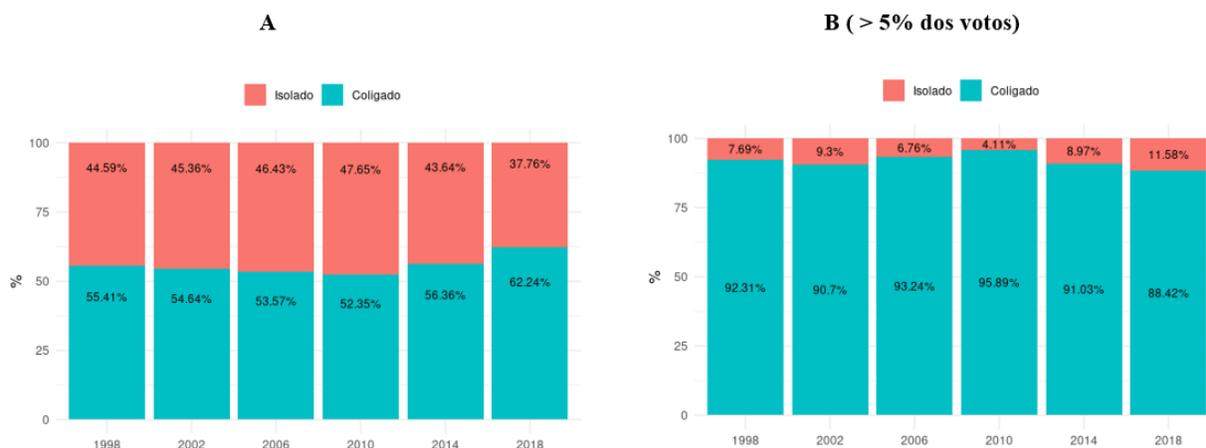
Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

Analisamos 1048 candidaturas, ao longo das 6 eleições, sendo 462 isoladas e 586 coligadas. Concorrer coligado é a maneira mais comum de disputar as eleições para governador no Brasil. Contudo, as proporções estão relativamente próximas como mostra a figura A. Enquanto essa diferença esteve na casa dos 10% em 1998 e 2002 observou-se uma diminuição desse patamar em 2006 e 2010. Finalmente, seu maior escore foi nas últimas eleições: 24,49% de diferença entre concorrer coligado ou lançar uma candidatura isolada. Esse dado esconde como a competitividade está relacionada a essa estratégia. Isto é, candidaturas isoladas são feitas em sua maioria por candidaturas não competitivas. A figura B apresenta a mesma informação, mas filtrando apenas as candidaturas que conseguiram um percentual de votos em primeiro turno maior que 5%.

¹⁰ Informações adicionais sobre este projeto estão disponíveis na página do OSF que pode ser acessada em <<https://osf.io/7cgp9/>>.

¹¹ As bases de dados do TSE para as eleições de 2018 ainda não estão consolidados até o momento em que escrevemos o presente artigo. Usamos informações do electionsBR que baixa dados do Repositório de Dados do TSE e das plataformas disponíveis nas páginas do TSE.

Figura 1 - % de Candidaturas



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

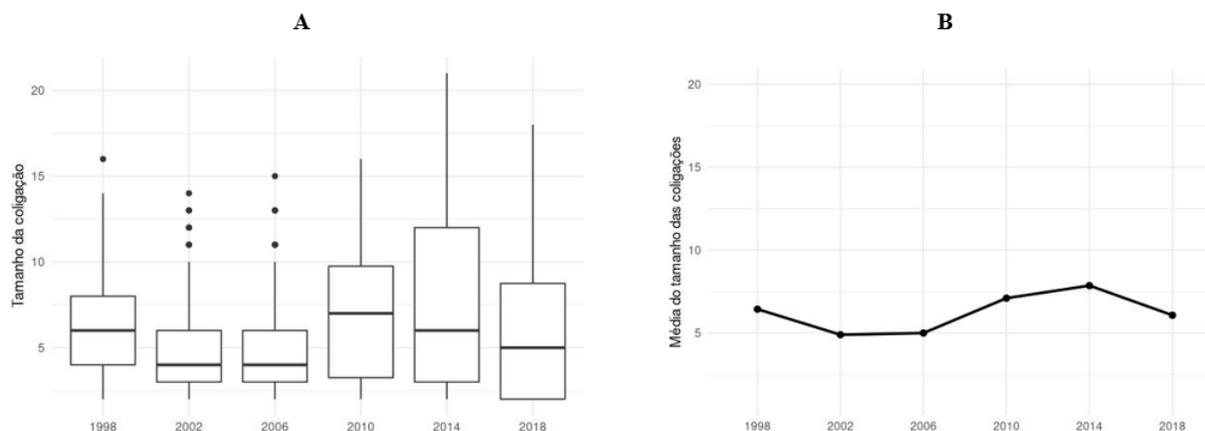
Restringindo a análise a estas candidaturas competitivas temos um quadro mais preciso de como se comportam os atores partidários. As candidaturas solteiras não chegam a 10% em cinco das seis analisadas. Apenas em 2018 candidaturas com menos que 5% de votos foram candidaturas isoladas. Esses dados estão em consonância com a literatura sobre coligações que já indicavam as coligações como estratégia principal nesse tipo de disputa.

Tabela 2 - Tamanho das coligações

Ano	N	Mínimo	Máximo	Mediana	Média	Desvio	Coef. Var
1998	82	2	16	6	6,44	3,37	52,35
2002	106	2	14	4	4,90	2,77	56,51
2006	105	2	15	4	5,00	2,93	58,64
2010	78	2	16	7	7,10	4,08	57,43
2014	93	2	21	6	7,86	5,49	69,80
2018	122	2	18	5	6,07	4,25	70,02

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

Figura 2 - Tamanho das coligações



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

Esses dados nos mostram a variação no tamanho das coligações. Exceto em 2002, a média de partidos compondo uma coligação é pelo menos 5. Além disso, destaca-se o fato de que as eleições com as menores médias foram aquelas onde vigorou a lei da verticalização¹² (4,90 e 5, respectivamente). As eleições de 2014 e 2018 foram aquelas onde o tamanho das coligações mais se distanciaram do padrão em relação às anteriores. Os seus coeficientes de variação ajudam nessa comparação (69,80% e 70,02% respectivamente). Em 2014, 50% das coligações tinham mais que 6 partidos, com um máximo de 21¹³. Em 2018 esse número foi de 50% das coligações contendo mais que 5 partidos, mas com um máximo de 18¹⁴. Esse conjunto de dados mostra que coligações são extremamente importantes e que os partidos tendem a fazê-las maiores a cada eleição. A verticalização afetou esse comportamento quando tanto a média de partidos, quanto o número de partidos compondo o último quartil foram menores.

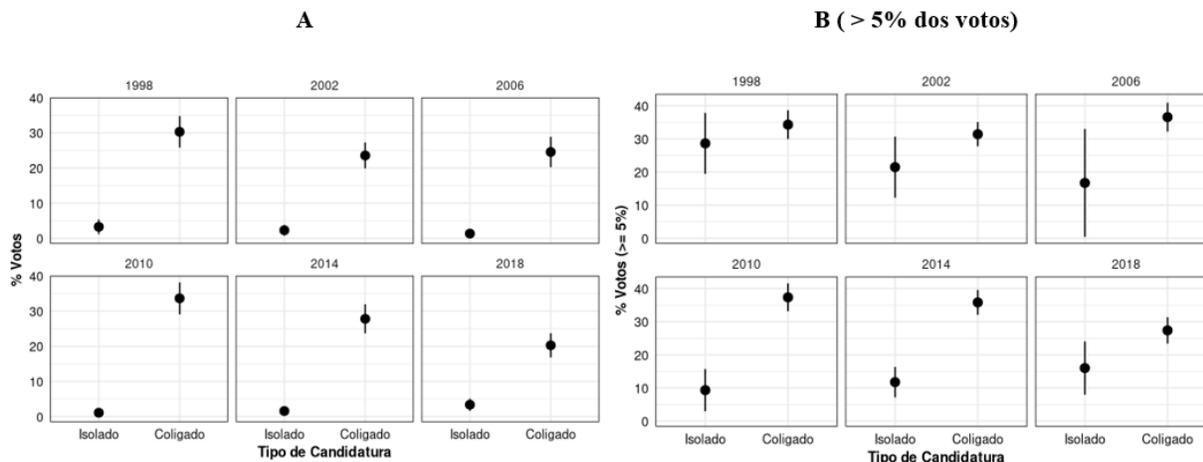
A figura abaixo sumariza o desempenho eleitoral das coligações em primeiro turno com intervalo de confiança de 95% para as médias. A figura A mostra essas informações para todas as candidaturas e a B apenas para aquelas com 5% ou mais do percentual de votos.

¹² Lei do disciplinamento legal das coligações partidárias no Brasil (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997). Pode ser acessado em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997>>

¹³ É o caso da coligação (PMDB, PCdoB, PSB, PTC, PRP, PV, PTN, PR, PSD, PPS, PSDB, SD, PPL, DEM, PHS, PSDC, PROS, PP, PEN, PRTB e PSL) de Paulo Câmara (PSB), candidato à reeleição para governador do Estado de Pernambuco. Paulo Câmara se reelegeu.

¹⁴ Candidato à reeleição, Renato Casagrande (PSB-ES) conseguiu agregar 18 partidos políticos na sua coligação para disputar o Governo (PSB, PHS, PROS, PV, PSC, AVANTE, PTC, PPS, PSDB, DEM, PDT, PP, PCdoB, PPL, DC, SOLIDARIEDADE, PRP e PSD). Casagrande obteve vitória no Primeiro Turno com 55,49% dos votos válidos.

Figura 3 - Percentual de votos por tipo de candidatura (IC 95%, governador)



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

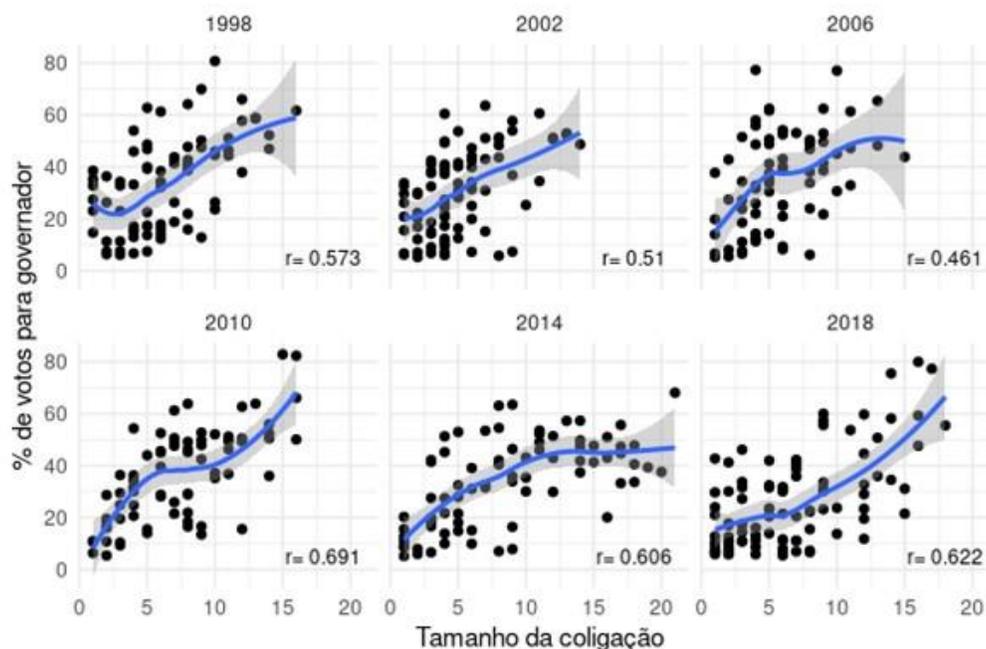
Os resultados são interessantes. A média do percentual de votos dos coligados sempre foi maior que aquelas das candidaturas isoladas. Além disso, observamos um quadro de declínio da competitividade destas últimas (ao avaliar a figura B). A média de votos dos isolados caiu de 28,64% em 1998 para 9,35% em 2010; voltando a subir em 2014 (11,75%) e 2018 (11,98%), mas sem chegar ao patamar das eleições anteriores. Embora só haja significância estatística para os anos eleitorais de 2010 e 2014¹⁵, devemos observar que as médias são bastante distantes e o intervalo de confiança das candidaturas isoladas é considerável devido a seu N reduzido. O que é um fato a ser considerado: poucas candidaturas foram ao segundo turno quando o partido disputou de forma isolada¹⁶.

O que mostramos com essas figuras é o já conhecido: coligações são importantes para o seu desempenho eleitoral majoritário.

¹⁵ P-valor < 0,05.

¹⁶ Em 1998 foram ao Segundo Turno as candidaturas isoladas de Ricardo Rocha (PSDB-MS), José de Abreu Bianco (PFL-RO), José Orcírio Miranda (PT-MS) e Paulo Evangelista Vieira (PMDB-SC). Em 2002 foi a vez de Gilberto Mestrinho (PMDB-AM), Maguito Vilela (PMDB-GO), Roberto Requião (PMDB-PR), Ivo Cassol (PSDB-RO) e José dos Santos Freire Jr. (PMDB-TO). Em 2006: João Capiberibe (PSB-AP) e Antero Paes de Barros Neto (PSDB-MT). Não houve candidatura isolada que conseguisse chegar ao Segundo Turno nas Eleições de 2010 ou se sagrar vitoriosa. Marcelo Crivella (PRB-RJ) foi isoladamente para o Segundo Turno nas Eleições de 2014. Em 2018 três candidatos conseguiram esse feito: Romeu Zema (NOVO-MG), Marcos José Rocha dos Santos (PSL-RO) e Carlos Moisés da Silva (PSL-SC).

Figura 4 - % de votos por tamanho da coligação (governador)

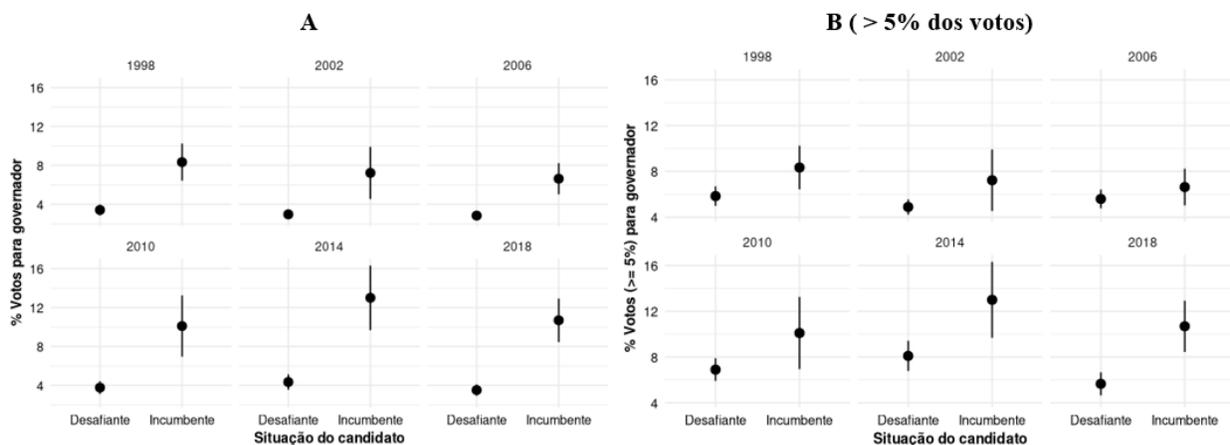


Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

A relação entre o tamanho da coligação e seu desempenho eleitoral é positiva e moderada em todas as eleições. A correlação de Pearson (r) mais baixa foi registrada em 2006 ($r=0,461$). As eleições de 2010 apresentou a correlação mais forte ($r=0,691$, ainda moderada). As duas últimas eleições foram praticamente iguais ($r=0,606$ para 2014 e $0,622$ era 2018). Como os dados de correlação indicam, as relações são moderadas e não são lineares. Existem diversos casos com sucesso eleitoral com tamanho menor em relação à média¹⁷.

¹⁷ Embora as coligações sejam menores o Horário Eleitoral Gratuito da coligação pode ser maior.

Figura 5 - Tamanho da coligação por situação



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

O tamanho da coligação sofre influência também da situação em que o governador disputa a eleição. Como mostram as figuras A e B, incumbentes concorrem sempre com coligações maiores que os desafiantes. Frequentemente governadores precisam aumentar suas bases de apoio nas casas legislativas e sua manutenção pode ser barganhada com o pertencimento na futura coligação eleitoral. As diferenças médias são significativas nas duas últimas eleições e em 1998¹⁸. Em todas as eleições sofremos pelo N reduzido de incumbentes, por isso seus intervalos são maiores.

4.2. Como as coligações majoritárias se saem na disputa proporcional?

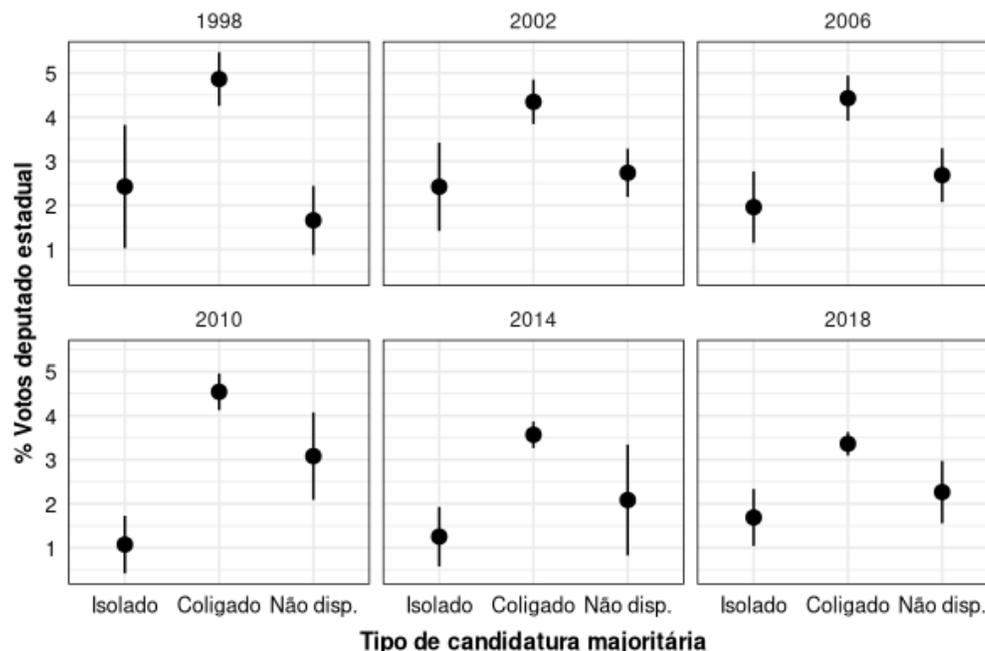
Precisamos fazer uma nota importante sobre o procedimento. Usamos as coligações majoritárias como referência para o desempenho dos partidos nas eleições para deputado estadual. Sabemos que as coligações majoritárias não são transpostas exatamente para eleições proporcionais. A legislação eleitoral brasileira proíbe apenas a aliança entre adversários¹⁹. Nossas suposições são as de que (1) partidos coligados na majoritária negociam mais que sua presença nas eleições, eles negociam pensando no futuro governo, neste sentido, (2) coligações não se estabelecem como critério estratégico eleitoral para as posições nas listas. Em suma, faria pouco sentido estar coligado na majoritária e não estar com ele na proporcional. Por isso, usamos a

¹⁸ Para as Eleições de 1998, 2014 e 2018 todas as diferenças das medias foram significativas, com p-valor < 0,05.

¹⁹ Há cenários onde coligações majoritárias são divididas em diversas outras na proporcional, ou seja, o candidato a governador possui mais de uma coligação proporcional de apoio.

coligação majoritária como referência para o desempenho eleitoral, afinal nossa pergunta é sobre se essa coligação consegue ser bem-sucedida.

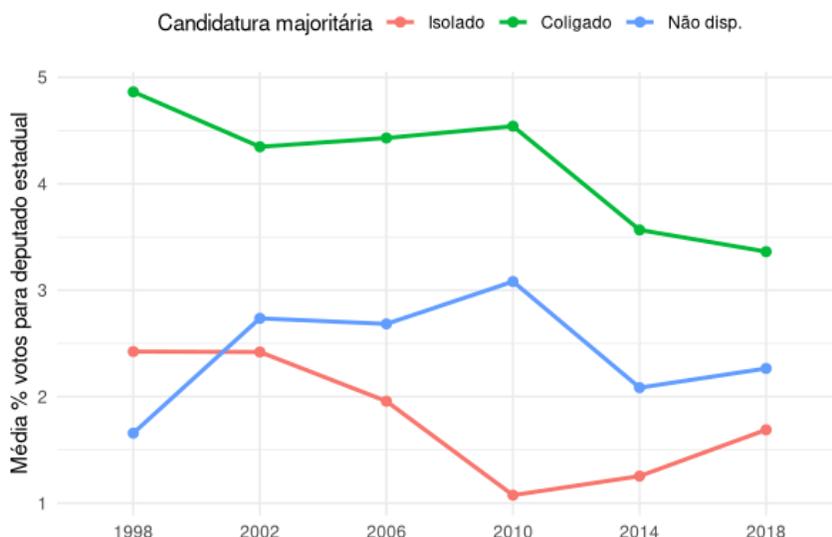
Figura 6 - Tipo de candidatura majoritária x votos deputado estadual



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

O tipo de candidatura majoritária indica como o partido disputou a eleição para governador, se concorreu isolado, se coligou ou se não disputou. Avaliamos na figura 6 como isso afeta o desempenho eleitoral para deputado estadual. Como podemos ver, a média de votos é maior para aqueles partidos que disputaram coligados. Essa média foi de 4,86% em 1998 para 3,36% em 2018. Essa variação pode ser melhor visualizada abaixo.

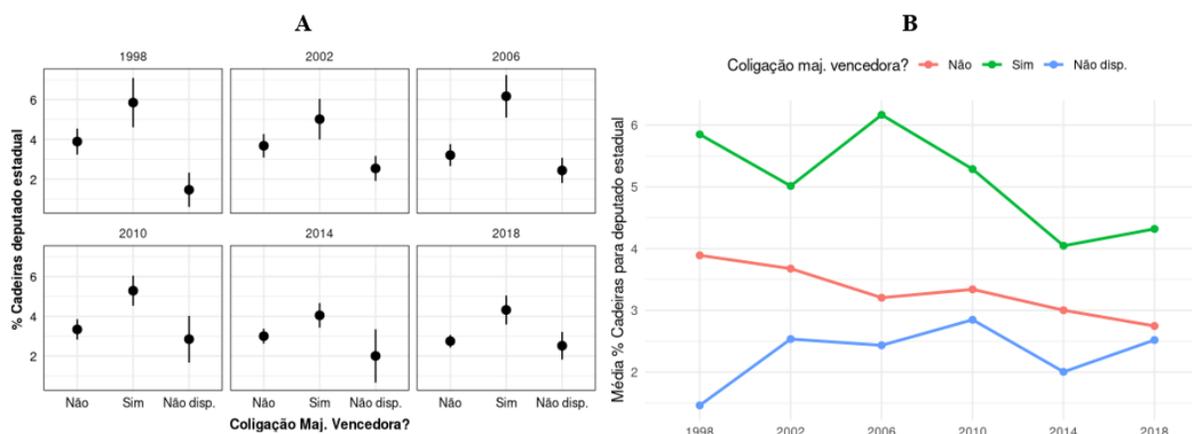
Figura 7 - % de votos para dep. estadual por candidatura majoritária (média)



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

Observamos também uma inversão interessante no desempenho eleitoral entre os partidos que concorreram isoladamente e aqueles que não disputaram as eleições majoritárias. A partir de 2002 não disputar as eleições majoritárias esteve associado a um desempenho em média superior a concorrer isoladamente.

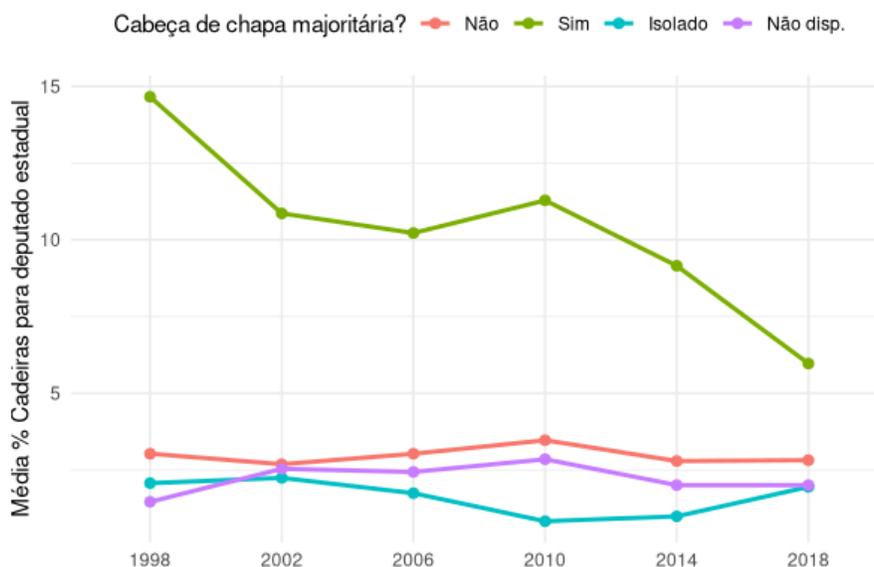
Figura 8 - Média % das cadeiras pelo resultado da coligação majoritária



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

Partidos que fazem parte da coligação vencedora²⁰ tem em média maior percentual de cadeiras na casa legislativa do que aqueles que pertenciam a coligações que perderam ou aqueles que não disputaram as eleições majoritárias. Essa média foi de 5,85% de cadeiras em 1998 e caiu para 4,42% em 2018 por partido da coligação vencedora. Esses resultados são significativos para todas as eleições. Mas como essas cadeiras são distribuídas entre os partidos da coligação? A figura abaixo mostra isso.

Figura 9 - % de cadeiras por cabeça de chapa

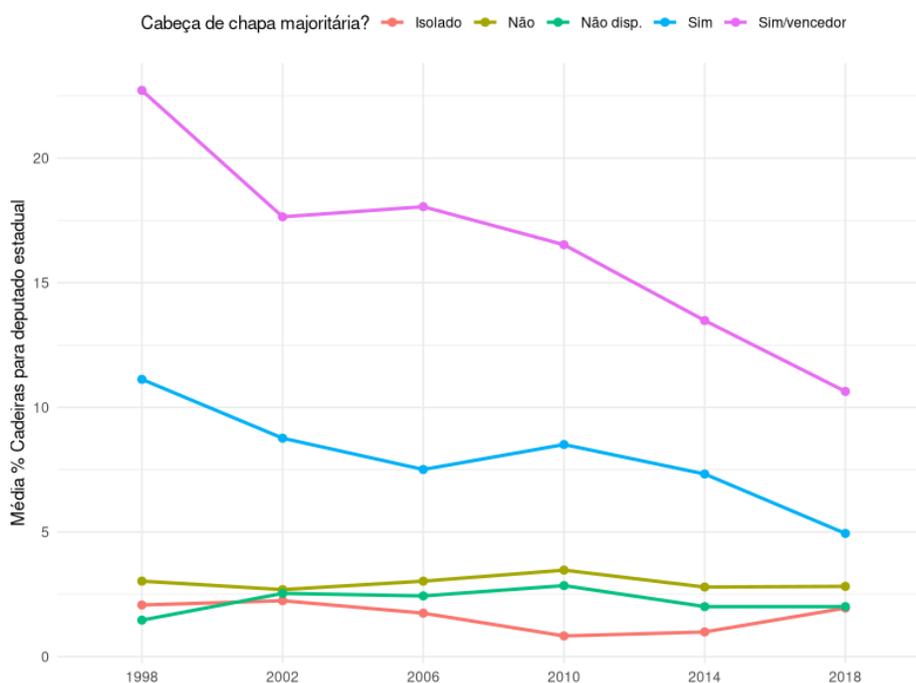


Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

O partido cabeça de chapa possui um desempenho superior e estatisticamente significativo em relação aqueles que apenas compõem as coligações majoritárias ou os que não disputam. Contudo essa diferença tem declinado ao longo das seis eleições na amostra. A média foi de 14,7% de cadeiras em 1998 e 5,75% em 2018. Até aqui mostramos como o jogo das coligações são uma boa estratégia para todos os que estão envolvidos, principalmente, o cabeça de chapa. Além disso, mostramos que a coligação majoritária vencedora tem seu desempenho eleitoral superior aos demais arranjos. Essa conclusão ainda pode ser melhor visualizada com a informação da figura abaixo.

²⁰ Admitimos que quem concorre isolado seja tratado como uma coligação. Isso ainda depõe contra a nossa hipótese: mesmo que isolados ganhem, já vimos que sua média de votos e cadeiras é bastante inferior aos coligados.

Figura 10 - % de cadeiras por cabeça de chapa e vencedor



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

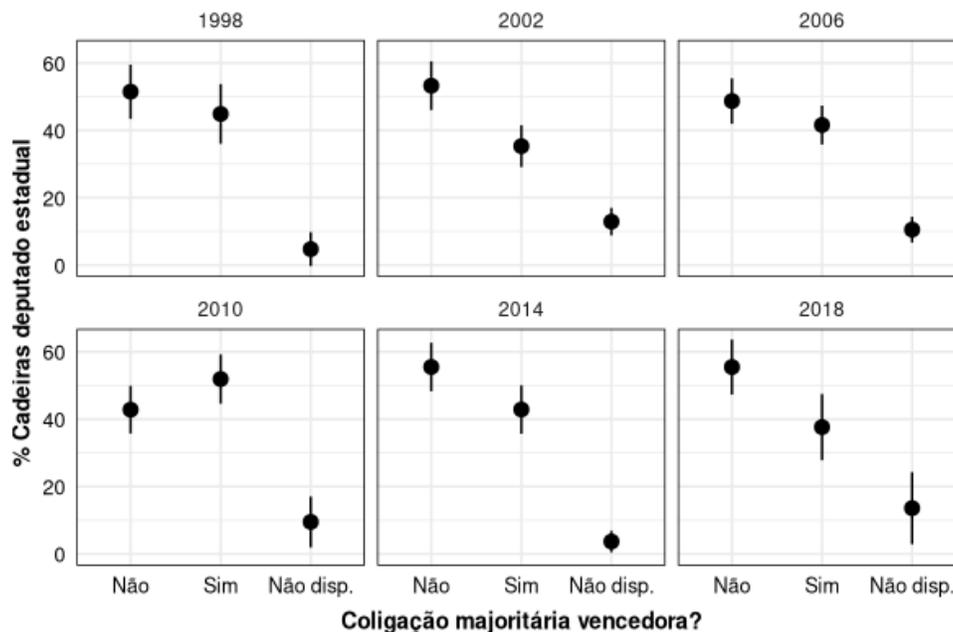
As informações são semelhantes às da figura anterior. A diferença é que plotamos mais uma linha para indicar o cabeça de chapa que vence a eleição. Os dados seguem o mesmo padrão, contudo mostramos como o partido cabeça de chapa vencedora tem um percentual de cadeiras bastante superior aos demais. As médias são de 22,7% de cadeiras em 1998 e 10,9% em 2018. Mas o quanto um governador eleito consegue fazer de cadeiras na assembleia legislativa, levando em conta sua coligação?

Tabela 3 - Percentual de cadeiras por resultado da coligação.

Ano	Colig. Vencedora	N	Mínimo	Máximo	Mediana	Média	Desvio Padrão
1998	Não	27	10,81	79,17	54,17	51,46	20,33
1998	Sim	27	4,17	89,19	43,33	44,86	22,40
1998	Não disp.	21	0,00	50,00	0,00	4,73	11,04
2002	Não	27	20,83	87,50	54,17	53,25	18,23
2002	Sim	27	8,33	62,50	33,33	35,29	15,66
2002	Não disp.	24	0,00	33,33	12,25	12,89	9,66
2006	Não	27	16,67	78,18	48,57	48,69	17,06
2006	Sim	27	16,67	79,17	41,67	41,57	14,63
2006	Não disp.	25	0,00	36,67	8,33	10,52	9,22
2010	Não	27	20,41	91,67	37,50	42,82	17,87
2010	Sim	27	8,33	79,59	53,25	51,91	18,50
2010	Não disp.	15	0,00	41,67	4,17	9,50	13,63
2014	Não	27	26,53	95,83	55,84	55,49	18,25
2014	Sim	27	4,17	73,47	43,33	42,87	18,15
2014	Não disp.	12	0,00	14,81	1,06	3,68	5,00
2018	Não	27	15,22	95,83	56,36	55,38	22,72
2018	Sim	27	0,00	80,00	37,50	39,33	24,04
2018	Não disp.	19	0,00	30,00	4,17	7,52	8,25

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

Figura 11 - % de cadeiras (dep. estadual) por tipo de coligação



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

Apenas em 2010 a coligação vencedora obteve um percentual de cadeiras na assembleia legislativa maior, em média, que as coligações que perderam (foi de 51,91% contra 42,82%). As menores médias de presença nas assembleias para as coligações vencedoras foram observadas em 2002 (35,29%) e 2018 (39,33%). Contudo, observamos que ao longo do período a coligação vencedora garantiu mais que $\frac{1}{3}$ da casa, alcançando uma média geral de 42,64%. É importante salientar que nem todos os partidos que conformam as coligações que foram derrotadas serão oposição nas casas. Além disso, cada uma dessas coligações obtiveram um desempenho eleitoral específico. Vejamos a tabela abaixo.

Tabela 4 - Posição da coligação majoritária e % de cadeiras na casa legislativa

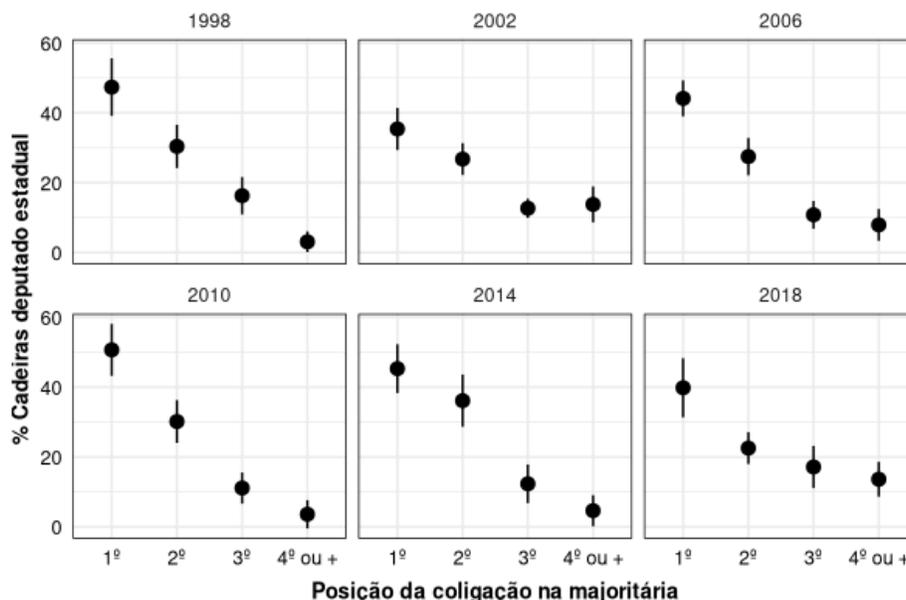
Ano	Posição Coligação	N	Mínimo	Máximo	Mediana	Média	Desvio Padrão
1998	1º	27	12,50	89,19	45,83	47,34	20,85
1998	2º	27	4,17	65,85	25,93	30,37	15,66
1998	3º	26	0,00	62,50	15,55	16,26	13,22
1998	4º ou +	26	0,00	26,67	0,00	3,06	7,35
2002	1º	27	8,33	62,50	33,33	35,37	15,22
2002	2º	27	12,50	56,67	25,00	26,74	11,52
2002	3º	27	0,00	25,93	12,20	12,66	6,94
2002	4º ou +	27	0,00	37,23	10,00	13,77	13,02
2006	1º	27	21,82	79,17	45,83	44,12	13,02
2006	2º	27	8,33	66,67	25,00	27,46	13,50
2006	3º	27	0,00	37,50	9,76	10,79	10,03
2006	4º ou +	27	0,00	34,29	1,59	7,90	11,53
2010	1º	27	16,67	79,59	52,38	50,67	18,84
2010	2º	27	8,33	58,33	27,27	30,16	15,51
2010	3º	26	0,00	34,92	8,06	11,11	11,03
2010	4º ou +	24	0,00	45,83	0,00	3,60	9,61
2014	1º	27	4,17	73,47	44,44	45,30	17,66
2014	2º	27	2,86	79,17	33,33	36,12	18,90
2014	3º	26	0,00	62,50	11,81	12,63	14,15
2014	4º ou +	27	0,00	54,17	0,00	4,78	11,25
2018	1º	27	0,00	80,00	37,50	41,02	22,64
2018	2º	27	3,70	62,50	23,81	22,42	14,12
2018	3º	27	1,59	54,17	14,55	17,84	14,50
2018	4º ou +	27	0,00	41,67	8,33	13,42	12,53

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

Nessa tabela mostramos os descritivos do percentual de cadeiras nas casas legislativas tomando como referência a posição das coligações na disputa para governador de cada unidade federativa. A colocação de cada coligação leva em conta os votos obtidos em primeiro turno²¹. As médias com intervalo de confiança de 95% podem ser visualizada na figura abaixo.

²¹ Apenas em alguns estados o ganhador do primeiro turno não ganhou a eleição: em 1998 foram 4; em 2002, 2006 e 2010 foram 3; em 2014 foram 5 e 2018, apenas 2.

Figura 12 - Percentual de cadeiras (dep. estadual) por posição eleitoral da coligação

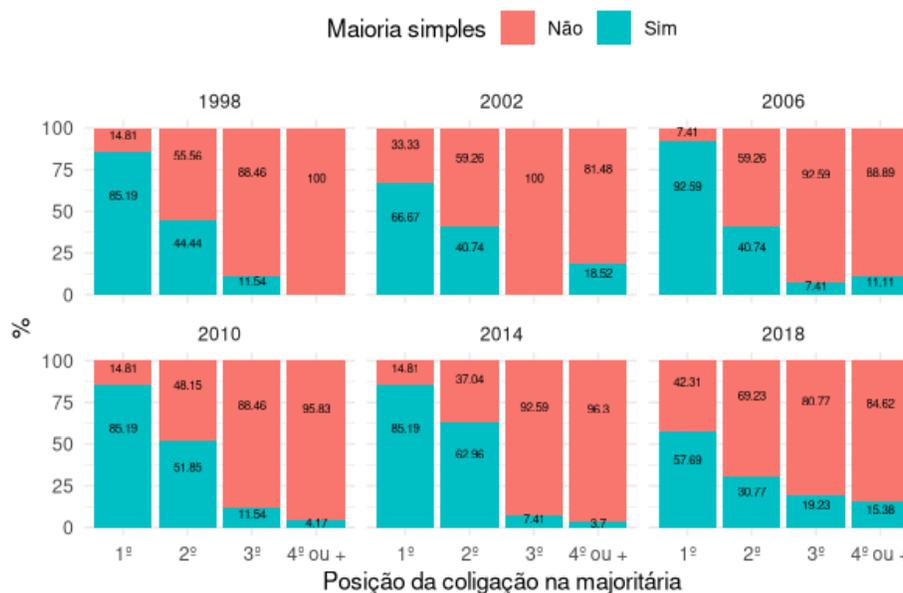


Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

Em todas as eleições analisadas a média percentual de cadeiras conquistadas nas assembleias legislativas foi maior que as demais coligações. A diferença foi significativa em cinco das seis eleições. Exceto em 2002 o percentual de cadeiras da coligação que venceu o primeiro turno, e que foram eleitas em sua esmagadora maioria, não superou 40% delas. Para todas as demais, essas coligações superaram esse patamar. Podemos também avaliar como essas coligações se saem em relação aos quóruns de votação mais importantes do Brasil²².

²² Acessado em: <<http://www2.camara.leg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/votacao>>.

Figura 13 - Percentual de coligações majoritárias que fizeram maioria simples nas casas legislativas

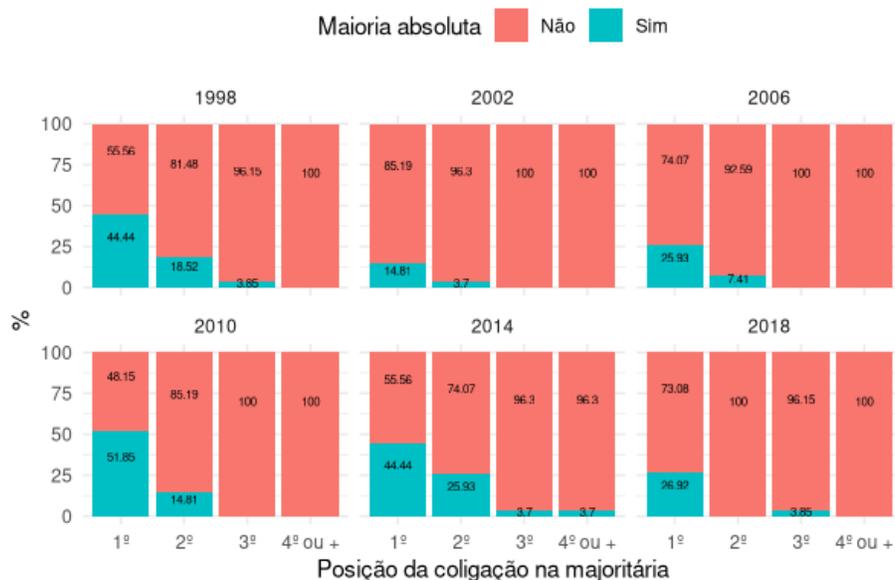


Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

O primeiro quórum que qualquer governo precisa enfrentar são os de maioria simples²³. Projetos de lei e medidas provisórias são aprovados por esse mecanismo. Então, o primeiro passo para qualquer governo é ser maioria, mesmo que seja simples. De acordo com os dados, as coligações vencedoras sempre são bem colocadas em termos de deputados estaduais eleitos. O menor índice foi visto em 2018, quando 57,69% das coligações que venceram o primeiro turno fizeram maioria simples nas assembleias legislativas estaduais. Em 2006 obteve a maior taxa de sucesso: 92,59% das coligações que foram 1ª colocadas fizeram maioria simples no legislativo. Por outro lado, o desempenho das coligações 2ª colocadas que alcançam maioria simples nas casas estão sempre abaixo das primeiras colocadas, com um certo grau de distância. Por exemplo, o melhor desempenho ocorreu em 2014 com 62,96%. Em suma, as coligações parecem ser um bom mecanismo para formar maioria simples. Esse tipo de critério é um tanto simplista, mas é importante uma vez que o novo governo teria base mínima para apresentar seus projetos e aprová-los, bem como as medidas provisórias. A figura abaixo mostra quantas coligações conseguiram maioria absoluta nas assembleias legislativas.

²³ Maioria simples está relacionada com a presença em plenário, por isso precisamos adaptar nossa média. Aqui, a maioria simples indica a 50% + 1 em relação a maioria absoluta.

Figura 14 - Percentual de coligações majoritárias que fizeram maioria absoluta nas AL

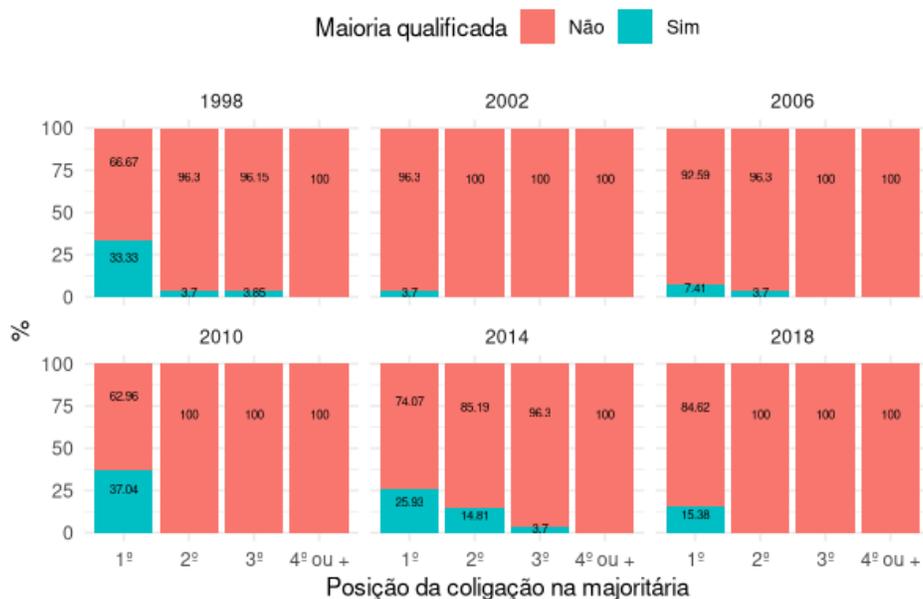


Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

Enquanto maioria simples permite boa margem de manobra aos governos, maioria absoluta (50% + 1)²⁴ é importante para aprovar outro conjunto de matérias, tais como projetos de lei completar. Contudo, é um critério bastante exigente em termos eleitorais. Apenas na eleição de 2010 mais que 50% das coligações mais vencedoras conseguiram sair das urnas com maioria absoluta. Em 1998 esse percentual foi de 44,44%, o mesmo que em 2014, caindo para 26,92% nas últimas eleições de 2018.

²⁴ É importante notar que essa é uma aproximação. O termo mais preciso seria 50% + o necessário para formar o próximo inteiro. Se os 50% indicasse 40,5, a maioria absoluta seria 41. Veja mais informações em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/quorum-de-votacao>>.

Figura 15 - Percentual de coligações majoritárias que fizeram maioria qualificada ($\frac{3}{5}$) nas AL



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do TSE.

Finalmente, maioria qualificada como as de $\frac{3}{5}$ são bastante importantes para aprovação de Projetos de Emenda Constitucional (PECs), por exemplo. Dado o tamanho desse tipo de maioria, não é de se esperar que resultados eleitorais sobre o multipartidarismo brasileiro alcancem esse patamar. Mas ele ocorre com alguma frequência. Nas eleições analisadas, as coligações mais vencedoras (em primeiro lugar) fizeram maioria qualificada em assembleias legislativas. Em 1998, 33,33% delas alcançaram esse patamar; em 2002 e 2006 observamos os menores escores (3,7% e 7,41% respectivamente). O patamar mais elevado foi encontrado em 2010 (37,04%). Em 2018, 15,38% das coligações vencedoras alcançaram maiorias qualificadas.

3.2. Discussão

As coligações eleitorais definitivamente são a estratégia dominante dos partidos políticos brasileiros ao disputar as eleições. Isso pode ser mais bem visualizado quando avaliamos o grau de competitividade dos partidos que são os cabeça de chapa. Entre os competitivos, mais de 90% disputaram as eleições majoritárias coligados. As coligações tendem a se tornar cada vez maiores, embora a maioria ainda sejam compostas por 6 partidos em média. Mostramos claramente como ser incumbente afeta essa estratégia. Desafiantes concorrem com coligações menores que os mandatários. Embora não possuamos dados a esse respeito, supomos que seja resultante do jogo

político governamental, afinal os mandatários já possuem uma coalizão governativa. A montagem de sua aliança eleitoral pressupõe esses parceiros prévios. Nesse sentido, os mandatários conseguem maior apoio de aliados. Ser mandatário implica em possuir maior poder de barganha e prestígio que os desafiantes (Budge e Laver, 1992).

Nossa abordagem teórica relaciona pressupostos das teorias das coalizões eleitorais e os desenvolvimentos desses estudos no Brasil. Em consonância com estes, avaliamos o grau de articulação dos resultados eleitorais majoritários e proporcionais para as assembleias legislativas das unidades federativas. Os resultados indicaram que concorrer coligado para governador não somente é estratégico, quanto é eficiente do ponto de vista do desempenho eleitoral estadual. A maior parte dos estudos até aqui avaliaram pouco esse efeito, dando maior atenção ao desempenho para Câmara dos Deputados (Limongi e Vasselai, 2018). Argumentamos aqui que governadores estão bastante interessados em formar maiorias nas suas respectivas assembleias legislativas e tentamos avaliar qual seu potencial.

O cenário de competição estadual brasileiro é de intensa fragmentação. Governadores como atores racionais precisam negociar não apenas a composição da coligação eleitoral, mas também seu futuro governo antes mesmo dos resultados das urnas (Golder, 2006). No Brasil, frequentemente tem-se associado as coligações a um fenômeno puramente eleitoral. Neste trabalho, partimos do pressuposto de que não é somente isso. Coligações são alianças que podem ser ferramentas de formação de coalizões governativas. Uma vez que poucos atores disputam isoladamente as eleições, quer dizer que poucos candidatos ficam livres para negociar com governadores após as eleições como sugere a teoria (Golder, 2005; 2006). *Mas seriam as coligações meios viáveis de se fazer isso? Qual o tamanho parlamentar dessas alianças?*

Nossos dados sugerem que *sim*. Participar de uma coligação majoritária lhe garante votação média e, por conseguinte maior chance conquistar cadeiras ou não disputar a majoritária (ver figuras 11 e 12). Além disso, vimos que essas cadeiras se concentram tanto nos partidos que formam a coligação vencedora, quanto no partido que encabeça a chapa e, principalmente naquele que vence a eleição majoritária (Figura 10). Em média, as coligações vencedoras garantiram 40% das cadeiras para o período analisado. Além disso, a diferença média de cadeiras entre a coligação que venceu o primeiro turno, para a segunda foi de 15,09% para todo o período. Finalmente ainda mostramos que ao somar a média de cadeiras da coligação vencedora com a média de cadeiras da coligação que ficou em 4º lugar ou mais, a soma daria ao menos 50% das cadeiras disponíveis.

Finalmente, comparamos o desempenho das coligações majoritárias com o tamanho das bancadas necessário para votações importantes nas assembleias. Usamos 3 tipos bastantes comuns: maioria simples, maioria absoluta e maioria qualificada. Mostramos como a grande maioria das coligações majoritárias vencedoras conseguem fazer maioria simples nas assembleias (78,90% para o período das seis eleições). Testamos ainda o critério de maiorias absolutas mostrando que, embora em menor quantidade, ainda existe uma boa quantidade de coligações que conseguem ser maioria absoluta na assembleia, 34,80% para o período. Vimos também que mesmo no que tange a maiorias qualificadas uma pequena quantidade consegue alcançar ao fim de uma eleição (20,50% para o período).

A literatura que trata da relação Executivo-Legislativo no Brasil conceitua de governismo o padrão de comportamento dos deputados estaduais (Abrucio, 1998). Isso significa que frequentemente os deputados assumem um comportamento cooperativo com as pautas dos governadores. Ao relacionar nossos achados empíricos com essa literatura podemos concluir que os governadores não teriam grandes custos para montar maiorias legislativas utilizando-se das coligações eleitorais. Isto porque em média as coligações eleitorais dos governadores eleitos são majoritárias. Mesmo assumindo que as coligações derrotadas montassem frentes de oposição, não seriam maiores em proporção que a bancada dos governistas. Nesse sentido, enquanto a fragmentação eleitoral/partidária seja um complicador do sistema político brasileiro, as coligações são um mecanismo viável para formar bases de governo ou pelo menos diminuir os custos e incertezas envolvidos.

Embora o contexto brasileiro seja intensa fragmentação, as coligações eleitorais podem ser utilizadas como veículo de coordenação eleitoral e formação de bases de governo uma vez que seus resultados eleitorais são muito favoráveis a formação de maiorias. Uma futura agenda de pesquisa pode avançar onde esse trabalho para: qual a taxa de conversão das coligações em coalizões? Essa é a nossa principal limitação em termos de achados empíricos para a agenda de formação de coligações eleitorais e seus impactos na formação das coalizões governativas dos governadores, considerando deputados estaduais eleitos.

5. Considerações Finais

Analisamos aqui as coligações eleitorais brasileiras para os cargos de governador a partir de uma nova perspectiva, ainda pouco abordada na literatura em Ciência Política no Brasil. Embora as coligações eleitorais sejam alvo de estudo sistemático desde 1960, essa agenda foi conduzida assumindo que essas alianças eram instrumentos de maximização de votos, exclusivamente. Como tal, acabaria por afetar negativamente o sistema partidário ao aumentar a desproporcionalidade, a fragmentação partidária e as relações intergovernamentais. Embora este trabalho não questione esses pressupostos, argumentamos que as coligações eleitorais envolvem mais que apenas as eleições. Defendemos, assim como a literatura internacional, que coligações são *pre-electoral coalitions*.

Assumir isso significa que embora a maximização dos votos seja elemento importante, questões envolvendo a formação do futuro governo não é descartado. Usamos essa suposição e tentamos identificar se as coligações eleitorais seriam veículos viáveis para formar maiorias governativas. Ao longo do trabalho mostramos como coligar é a estratégia dominante nas eleições para o cargo de governador das unidades federativas brasileiras. Além disso, essa estratégia é altamente positiva: partidos coligados conseguem disputar o cargo de governador, mas também tem seu desempenho proporcional melhorado. Mostramos como as coligações são veículos importantes para aumentar o desempenho eleitoral dos seus membros, principalmente aqueles que são cabeças-de-chapa. Os dados mostraram que as coligações vencedoras na disputa majoritária são os grandes vencedores na disputa proporcional. Além disso, a grande maioria

dessas coligações conseguem formar maioria simples nas assembleias legislativas ao longo das seis eleições analisadas. Adicionalmente, um percentual considerável consegue fazer maioria absoluta e menor quantidade maioria qualificada.

Em resumo, nossos dados sugerem o pressuposto de que coligações podem viabilizar bases governativas amplas, capazes de sobrepular a fragmentação partidária. Por outro lado, nosso trabalho abre uma agenda para outras pesquisas. Nossa principal limitação é a de não avaliar a taxa de conversão existente entre coligações eleitorais em coalizões governamentais. Contudo, esperamos ter trazido evidências de que é importante avaliar o peso que as coligações eleitorais podem exercer na formação das bases de governos no Brasil.

Referências

Abrucio, Fernando. 1998. *Os barões da federação: os governadores e a redemocratização brasileira*. Editora Hucitec.

Budge, Ian and Michael J. Laver. 1992. "The relationship between party and coalition policy in Europe: an empirical synthesis". In: *Party policy and government coalitions*, edited by Budge, Ian, and Michael J. Laver. Palgrave Macmillan, London, p. 409-430.

Carreirão Yan. 2006. "Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina". *Opinião Pública*, v. 12, n. 1, p. 136-163.

Carreirão Yan. 2006. "Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina". *Opinião Pública*, v. 12, n. 1.

Carreirão Yan and Fernanda do Nascimento. 2010. "As coligações nas eleições para os cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual no Brasil (1986/2006)". *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 4, p. 75-104.

Cox Gary. 1997. *Making votes count: strategic coordination in the world's electoral systems*. Cambridge University Press.

Dantas, Humberto and Sérgio Praça. "Pequenos partidos no Brasil: uma análise do posicionamento ideológico com base nas coligações municipais de 2000 a 2008". In *Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências*, edited by Silvana Krause, Humberto Dantas, Luis Felipe Miguel. Rio de Janeiro, Konrad Adenauer Stiftung. p. 99-133.

Golder Sona. 2005. "Pre-electoral coalitions in comparative perspective: A test of existing hypotheses". *Electoral Studies*, v. 24, n. 4, p. 643-663.

Golder Sona. 2006. "Pre-electoral coalition formation in parliamentary democracies". *British Journal of Political Science*, v. 36, n. 2, p. 193-212.

Lavareda Antônio. 1991. *A democracia nas urnas. O processo partidário eleitoral brasileiro*. Rio de Janeiro: IUPERJ/Rio Fundo.

Laver, Michael and Norman Schofield. 1998. *Multiparty government: The politics of coalition in Europe*. University of Michigan Press.

Laver, Michael. 1989. "Party Competition and Party System Change: The Interaction of Coalition Bargaining and Election Competition". *Journal of Theoretical Politics*, 1(3), pp. 301-324.

Lefebvre, Bertrand and Cyril Robin. 2009. "Pre-electoral Coalitions, Party System and Electoral Geography: A Decade of General Elections in India (1999-2009)". *South Asia Multidisciplinary Academic Journal*, nº 3.

Limongi, Fernando and Rafael Cortez. 2010. "As eleições de 2010 e o quadro partidário". *Novos Estudos - CEBRAP*, n. 88, p. 21-37.

Limongi, Fernando and Fabricio Vasselai. 2016. "Coordenando candidaturas: coligações e fragmentação partidária nas eleições gerais brasileiras". *Anais do X Encontro da ABCP*, Belo Horizonte.

Limongi, Fernando and Fabricio Vasselai. 2018. "Entries and Withdrawals: Electoral Coordination across Different Offices and the Brazilian Party Systems". *Brazilian Political Science Review*, v. 12, n. 3.

Machado Aline. 2012. *Alianças eleitorais: casamento com prazo de validade*. Rio de Janeiro. Elsevier.

Machado Aline. 2005. "A lógica das coligações no Brasil". In: *Partidos e coligações eleitorais no Brasil*, edited by Silvana Krause and Rogério Schmitt. São Paulo: UNESP, p. 43-83.

Martin, Lanny and Randolph Stevenson. 2001. "Government formation in parliamentary democracies". *American Journal of Political Science*, p. 33-50.

Melo Carlos Ranulfo and Rafael Câmara. 2012. "Estrutura da competição pela presidência e consolidação do sistema partidário no Brasil". *Dados-Revista de Ciências Sociais*, v. 55, n. 1.

Melo Carlos Ranulfo. 2010. "Eleições presidenciais, jogos aninhados e sistema partidário no Brasil". *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 4, p. 13-41.

Melo Clóvia e Kelly Soares. 2016. "Coligações partidárias em eleições proporcionais municipais: fragmentação e sucesso de candidatos com baixa densidade eleitoral". *Análise Social*, (220), 684-719.

Melo Carlos Ranulfo. 2007. "Nem tanto ao mar, nem tanto a terra: elementos para uma análise do sistema partidário brasileiro". In: *A democracia brasileira: balanço e perspectivas para o século 21*, edited by Carlos Ranulfo Melo and Manuel Saez. Belo Horizonte: UFMG, p. 267-302.

Meneguello Rachel. 2010. "Alguns aspectos da lógica de coalizões partidárias". *Textos para Discussão CEPAL/IPEA*, Brasília, n. 8, p. 9-45.

Mignozzetti, Umberto, Manoel Galdino and Rodolpho Bernabel. 2011. "Um modelo para explicar as coligações eleitorais para a Câmara federal brasileira (1998-2006)". *Revista Política Hoje*, Recife, v. 20, n. 2, p. 741-788, 2011.

- Miranda Geralda. 2013. "Coligações eleitorais: tendências e racionalidades nas eleições federais e majoritárias estaduais (1990-2010)". *Revista de Sociologia e Política*, v. 21, n. 47.
- Narud, Hanne. 1996. "Electoral Competition and Coalition Bargaining in Multiparty Systems", *Journal of Theoretical Politics*, 8 (4), pp. 499-525.
- Nicolau Jairo. 2015. *Sistemas eleitorais*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Nicolau Jairo Marconi. 1996. *Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro, 1985-94*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas (FGV).
- Peixoto Vitor . "Coligações eleitorais nos municípios brasileiros: competição e estratégia". In *Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências*, edited by Silvana Krause, Humberto Dantas, Luis Felipe Miguel. *Rio de Janeiro*, Konrad Adenauer Stiftung. p. 99-133.
- Schmitt Rogério. 2005. "Os estudos sobre alianças e coligações eleitorais na Ciência Política brasileira". In: *Partidos e coligações eleitorais no Brasil*, edited by Silvana Krause and Rogério Schmitt. São Paulo: UNESP, p. 11-27.
- Soares Gláucio. 1964. "Alianças e Coligações Eleitorais: Notas para uma Teoria". *Revista Brasileira Estudos Políticos*, v. 17, p. 95.
- Sousa Vivaldo. "Reeleição de governadores e posicionamento ideológico das coligações eleitorais nas eleições de 1998, 2002 e 2006". In: *Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências*, edited by Silvana Krause, Humberto Dantas, Luis Felipe Miguel. *Rio de Janeiro*, Konrad Adenauer Stiftung.
- Strom Kaare, Ian Budge and Michael Laver. 1994. "Constraints on cabinet formation in parliamentary democracies". *American Journal of Political Science*, p. 303-335.